



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 374/2014 – DG

Institui Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Termo de Referência visando à contratação de pessoal para atuar em Revisão Biométrica.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº. 382/2013-GP, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição de 27/09/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Termo de Referência, visando à contratação de pessoal para atuar em Revisões Biométricas.

Art. 2º. Designar os servidores Louisianne Paskalle Solano Maia (SIP/CP/SGP), Geísa Macedo de Moraes (SLCIP/CMP/SAO), Ernesto Leça Pinto (SCS/CMP/SAO) e Gildásio Sales da Silva (SGC/CMP/SAO), para, sob a coordenação da primeira, comporem o Grupo de Trabalho referido no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Natal, 30 de outubro de 2014.

Assinatura manuscrita da Diretora-Geral.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral